



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ata nº 18/2023

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos dez dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões, na Câmara de Vereadores (R. Ararigbóia, 491, Centro, 3º andar), os senhores vereadores membros da Comissão, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia – PODE, Romulo Faggion – União. Na ocasião foi debatido o Projeto de Lei nº 120/2021, 13/2023, 43/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 1/2023. **Projeto de Lei nº 120/2021** (Cria a Guarda Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná e da outras providências), o relator Rodrigo José Correia manifesta pelo parecer favorável com emendas já informadas anteriormente nesta comissão, acompanhado de todos os membros da comissão, com a regular tramitação do Projeto. O **Projeto de Lei nº 13/2023** (Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Município de Pato Branco e dá outras providências) de relatoria do membro Rafael Celestrin exarou parecer favorável, por maioria dos membros favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. O **Projeto de Lei nº 43/2023** (Atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco), o relator Claudemir Zanco manifestou parecer favorável para a tramitação, os demais membros manifestaram-se favoráveis para a tramitação do Projeto de Lei. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2023** (Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal; à Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que instituiu o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte; e à Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, visando à implantação da Lei da Liberdade Econômica no Município de Pato Branco), tem como relator Lindomar Rodrigo Brandão, que após a leitura do parecer teve por manifestação favorável, seguido de todos os membros da comissão, sendo apto para a regular tramitação do Projeto de Lei com simples Emenda Modificativa no corpo do texto. Sem mais para o momento foi lavrada a presente ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 10 de maio de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

